



Nulla 229
Pública

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

CNPJ nº 01.613.206/0001-50 - Av. Roseana Sarney, 87 - Centro
CEP 65292-000-Boa vista do Gurupi

ATA CONVITE Nº 001/2021

DATA: 07/10/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO REFERENTE AO CONVITE Nº 001/2021.

Às 09:00 (nove) horas do dia 07 de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi, situada na Av. Roseana Sarney, Nº 87, Centro - CEP: 65.292-000 – Boa Vista do Gurupi/MA. Reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2021 de 04 de Janeiro de 2021, composta pelo Sr. Silvio Sanches dos Santos, Pregoeiro, e pelos membros da equipe de apoio a Sr.^a Giesia Talyssa Costa de Araujo Coutinho e Beth Keila Meireles Serra Passos, para realizarem a sessão pública visando à abertura dos envelopes de documentação de habilitação e proposta do CONVITE Nº 001/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi/MA. Tudo em conformidade com as normas estabelecidas na licitação CONVITE Nº 001/2021. Este Processo tem como fundamento legal a Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes. Depois de verificada a presença de todos os membros da comissão, iniciou-se os trabalhos sob o comando do presidente o Sr. Silvio Sanches dos Santos, que declarou aberta a sessão, relatando que para a realização desse certame foram convidados e/ou manifestaram interesse em participar as seguintes empresas:

CONSTRUTORA CONSTRUFORT LTDA
CNPJ.: 11.402.701/0001-73

CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI
CNPJ.: 17.199.057/0001-64

R P CARVALHO FILHO EIRELI
CNPJ.: 37.917.534/0001-97

Em seguida a Presidente fez a chamada daqueles convidados a participar do certame, verificando que as empresas **CONSTRUTORA CONSTRUFORT LTDA** inscrita no CNPJ nº 11.402.701/0001-73, situada na Rua Cônego Siqueira Mendes, s/nº – Centro, Quatipuru-PA, representada pelo Sr. José Ricardo da Cunha Glins, CPF: 605.968.802-00 (procurador); **CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.199.057/0001-64, situada na Avenida Barão de Capanema, nº 1222, Centro, Capanema/PA, representada pelo Sr. Jeova de Oliveira e Silva, CPF: 356.558.362-20, e a empresa **R P CARVALHO FILHO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.917.534/0001-97, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 05, Centro, Cep: 65.293-000, Amapá do Maranhão/MA, representada pelo Sr. RAIMUNDO PEREIRA CARVALHO FILHO, CPF: 807.680.403-53. Estavam presentes. Apresentaram todos os documentos comprobatórios, para participarem do certame. O Presidente de posse do envelope Documentação de Habilitação, esclareceu a forma de como os trabalhos seriam conduzidos, sendo assim, procedida a abertura do envelope 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e examinado os documentos de acordo com critérios legais do Edital. Depois de feitas as observações cabíveis e de verificada a conformidade da documentação com o edital, resolveu declarar que todas estavam devidamente habilitadas. O Presidente,

SILVIO SANCHES DOS SANTOS

RAIMUNDO PEREIRA CARVALHO FILHO

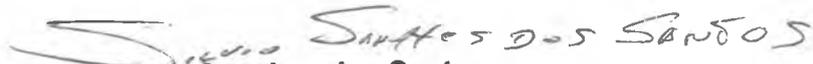


Julia 230
Pública

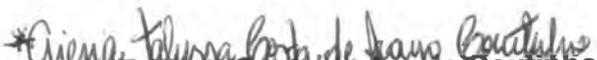
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

CNPJ nº 01.613.206/0001-50 - Av. Roseana Sarney, 87 - Centro
CEP 65292-000-Boa vista do Gurupi

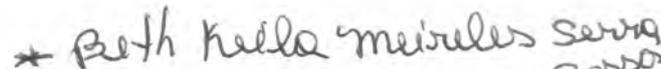
pergunta aos presentes se todos estão de acordo com os procedimentos adotados até o momento, e caso tenham alguma objeção que se manifestem publicamente, os mesmos dizem está de acordo e renunciam ao direito de interpor qualquer recurso sobre os procedimentos até o momento. O Presidente de posse do envelope nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS esclarece os procedimentos e apresenta os preços de acordo com a seguinte listagem: **CONSTRUTORA CONSTRUFORT LTDA**, inscrita no CNPJ no 11.402.701/0001-73, apresentou o valor global de **R\$ 47.255,54** (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); **CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **17.199.057/0001-64**, apresentou o valor global de **R\$ 47.771,18** (quarenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e dezoito centavos) e a empresa **R P CARVALHO FILHO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **37.917.534/0001-97**, apresentou o valor global de **R\$ 47.611,35** (quarenta e sete mil seiscentos e onze reais e trinta e cinco centavos). Logo após o Presidente passa as propostas para análise de todos, e após as verificações cabíveis, pergunta se alguém tem algo a apresentar e/ou alguma manifestação a fazer sobre essa fase do certame. Todos se manifestam favorável e declinam de quaisquer direitos de interpor recursos sobre os procedimentos tomados até o momento. Cabe ao Presidente aceitar as propostas apresentadas, e após algumas observações resolveu declarar vencedora e Adjudicar o objeto do presente certame a empresa **CONSTRUTORA CONSTRUFORT LTDA**, que apresentou o valor total global de **R\$ 47.255,54** (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que depois de conferida, vai assinada por todos os presentes, Boa Vista do Gurupi - MA, 07 de outubro de 2021.


Silvio Sanches dos Santos

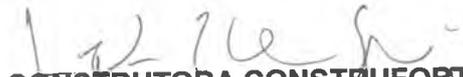
Presidente da CPL


Giesia Talyssa Costa de Araújo Coutinho

Membro


Beth Keila Meireles Serra Passos

Membro


CONSTRUTORA CONSTRUFORT LTDA

CNPJ.: 11.402.701/0001-73

José Ricardo da Cunha Glins

CPF: 605.968.802-00


CONSTRUTORA NORTE ALFA EIRELI

CNPJ.: 17.199.057/0001-64

Jeova de Oliveira e Silva

CPF: 356.558.362-20


R P CARVALHO FILHO EIRELI

CNPJ.: 37.917.534/0001-97

RAIMUNDO PEREIRA CARVALHO FILHO

CPF: 807.680.403-53

